



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3162 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LINCOLN LIMA
Endereço: RUA MANOEL FRANKO, 241 - APT 55 - CEP 09360-590
Bairro: VILA ASSIS BRASIL
Cidade / UF: MAUÁ / SP RG/CPF/CNPJ: 382.687.328-90

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA VICENTE SCARPELLI, 156
Bairro: PARQUE LEOPOLDO - MAUÁ / SP Inscrição: 30.049.049

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO, CUMPRANDO A LIMPEZA DO LOTE, MANTENDO-O SEMPRE LIMPO, SEM AQUELA FOGO E OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

* TERÁ UM PRAZO DE 15 DIAS PARA ADEQUAÇÃO, APÓS O RECEBIMENTO DESTA.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 05 / 11 / 2025
RG/CPF: 375 641 138 74

Wilma da Silva 0

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 05 / 11 / 2025

David (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

ESP/SP